



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,

INDICAÇÃO: 0024/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução N° 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a pavimentação asfáltica em **Tratamento Superficial Duplo (TSD) com sistema de drenagem pluvial eficiente** da rua **Ocidental, esquina com rua Janeiro até a esquina com a rua Fevereiro no bairro Barramares Loteamento Mangal**.

Sugere-se que a pavimentação seja executada com **Tratamento Superficial Duplo (TSD)**, técnica eficaz e economicamente viável para a realidade da via, considerando o tipo de tráfego e as características do solo local. Além disso, é indispensável a implantação de sistema de drenagem pluvial adequado, com sarjetas, meio-fio, bocas de lobo e canalizações, garantindo o escoamento eficiente das águas e a durabilidade da pavimentação.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Justificativa:

Justifica-se tal solicitação tendo em vista o estado precário da via, que atualmente encontra-se em leito natural ou cascalhada, com sérios problemas de trafegabilidade, em especial durante o período chuvoso, quando surgem erosões, acúmulo de lama e inundações, prejudicando o deslocamento dos moradores, veículos escolares, serviços de emergência e transporte público.

A concretização dessa obra trará benefícios diretos à população, como mais segurança, saúde, valorização imobiliária e mobilidade urbana adequada, além de atender a uma antiga demanda dos moradores da região



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/online-com-a-autenticidade>
com o identificador 3200390031003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **20/02/2026 16:08**

Checksum: **CC7BC6A2BF58F8C95F3992FBC32AC000D7AABCC8E06185D9DED4C340A05E7E55**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.